



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº. 16, 02 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG.

FABRÍCIO MAGNO ROCHA, Presidente da Câmara do Município de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução Municipal nº 034/2024, assim como as demais legislações pertinentes aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa pregoeiro e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I - Pregoeiro:

CAEMEM LÚCIA FERREIRA ROCHA, CPF nº. 110.206.476-98.

II - Equipe de Apoio:

ANA KARLA LOPES ROCHA, CPF nº. 075.905.056-25.

SUMARA TEREZA LIMA SANTOS, CPF nº. 133.060.396-67.

Parágrafo Único - Poderá o Pregoeiro atuar em conjunto, com apenas um membro ou sem o auxílio da equipe de apoio a depender da demanda necessitada durante a sessão.



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Publicada em 02 de Setembro de 2024.

Carmelino da Luz Soares
Presidente